



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 28 de Maio de 2021

Edição N° 049A/2021

❖ **DECRETOS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **LEIS**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA - PB

EDITAL N. 003 de 28 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do Decreto Municipal n° 096/2016 do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - PB - com edital de abertura de n° 001/2015, CONVOCA o candidato abaixo identificado para que seja nomeado e tome posse no respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	1000121	JONAS MARQUES FREIRE	VIGILANTE - CHA DA PIA

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer pessoalmente no período de 28 de maio a 28 de junho de 2021, exceto sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 03 de Maio sem número, Centro, Areia/PB, para entrega de fotocópia dos documentos constantes no anexo I deste Edital, e na forma do Edital do Concurso Público Municipal.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1".

1.2 O não comparecimento e entrega dos documentos requeridos neste edital no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado

e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

O candidato deverá comparecer no período de 28 de maio a 28 de junho de 2021, munido de seu exame médico admissional o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e realizado por médico do trabalho, bem como declaração médica atestando aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.1 Não serão admitidos exames médicos admissionais que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital,

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento da vaga efetiva constante do quadro da Prefeitura Municipal de Areia - PB, o candidato será avisado através do número de telefone informado por ele no momento de apresentação da documentação admissional, para se fazer presente na sede da Procuradoria Geral do Município em data a ser decidida para posse.

4. DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, será publicado e divulgado no portal do Município de Areia no endereço eletrônico: www.areia-pb.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Areia, será publicado no Semanário Municipal.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 28 de maio de 2021

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 28 de Maio de 2021

Edição N° 049A/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO AO CARGO

Carteira de Identidade;

CPF;

Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

Duas fotos 3x4 coloridas (recentes);

Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável;

Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(s) filho(s), quando couber;

Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

Ensino fundamental incompleto;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Estadual e Federal.